SINALIZAÇÃO

Radares voltam a funcionar na BR-163 a partir do dia 28

Os 38 equipamentos pertenciam ao Dnit e estavam desativados desde 2017

LUANA RODRIGUES

Motoristas que circulam pela BR-163, em Mato Grosso do Sul, devem ficar atentos à velocidade permitida para cada trecho da via. A partir de quinta-feira (28), 38 novos radares estarão em operação na rodovia. Os equipamentos pertenciam ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) e haviam sido desativados em 2017.

Com a reativação, a rodovia passará a contar com 51 pontos de fiscalização eletrônica, somando-se aos 13 pontos que operam desde março do ano passado.

Segundo Luiz Fernando de Donno, gestor de Atendimento da CCR MSVia, concessionária que administra a BR-163, as informações captadas pelos radares serão criptografadas e somente a Polícia Rodoviária Federal (PRF) poderá ter acesso a elas. As avaliações das imagens e as autuações serão realizadas pela autoridade policial.

"As imagens captadas pelos radares serão repassadas diretamente à PRF, que se encarregará de analisar os registros e decidirá sobre as autuações", diz Luiz Fernando. "O montante referente às multas cobradas será recolhido ao Tesouro Nacional, sem nenhuma participação da CCR MSVia, que está encarregada apenas da operação do sistema".

Conforme o gestor, o objetivo dos radares não é prejudicar as viagens dos usuários, mas, sim, garantir a segurança de quem trafega pela rodovia, fazendo com que sejam respeitados os limites de velocidade. "Os limites de velocidade foram estabelecidos a partir de estudos técnicos e visam garantir a segurança dos usuários, e não aumentar receita", destaca.

"O radar é uma das ferramentas que temos para auxiliar na redução de acidentes, alertando o motorista para que não exceda o limite de velocidade da via".

Em março do ano passado, 13 radares instalados na rodovia começaram a funcionar. O início da operação foi determinado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), órgão responsável pela fiscalização da concessão.

Em nota, a CCR explicou que "a instalação e a operação dos equipamentos atendem a uma determinação do contrato de concessão, além de [os equipamentos] serem uma importante ferramenta para garantir a segurança do usuário por meio da fiscalização da velocidade máxima permitida na rodovia".

TECNOLOGIA

Considerados uma das mais novas atualizações do mercado no setor, os equipamentos instalados na rodovia são controlados por um microprocessador que coleta os dados de volume, velocidade e tamanho dos veículos, 24 horas por dia.

As imagens e os dados são criptografados e armazenados na memória do próprio radar, o que garante a integridade em caso de falha de energia elétrica.

A nitidez das imagens é de, no mínimo, 70% à noite e de 90% durante o dia, podendo identificar a marca, o modelo e a placa do veículo infrator, além de mostrar a data, o horário, o local e a velocidade auferida no momento da infração.

A faixa de velocidade medida pode chegar a 199 km/h, com precisão 3 km/h em velocidades de até 100 km/h e de 3% em velocidades superiores.

Saiba

Valor da multa

A multa aplicada ao motorista que excede a velocidade máxima permitida acima de 20% é de R$ 195,23 e cinco pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
Já para quem ultrapassa os 50% do limite da via, a infração é considerada gravíssima e o valor da multa pode chegar a R$ 880,41, além de sete pontos na carteira, suspensão do direito de dirigir e apreensão da CNH.

ALVARO REZENDE



FISCALIZAÇÃO. Motoristas devem estar atentos ao retorno do funcionamento dos radares

GUARDA

TJ "rebaixa" a Polícia Municipal

A Polícia Municipal de Campo Grande voltará a se chamar Guarda Municipal. Em sessão realizada na tarde de ontem, desembargadores do Órgão Especial do Tribunal de Justiça (TJMS) decidiram atender ao pedido de liminar feito pela Associação dos Oficiais Militares Estaduais do Estado, para suspender a emenda à Lei Orgânica que modificou a nomenclatura da instituição. A alegação é de "inconstitucionalidade material".

Conforme assessoria de imprensa do TJ, por maioria dos votos, os desembargadores deferiram a medida cautelar pedida para suspender integralmente a modificação da nomenclatura até o julgamento de mérito. A decisão acompanhou parecer do procurador-geral de Justiça Paulo Cézar dos Passos, que se manifestou contra a mudança em dezembro do ano passado.

Em seu parecer, o procurador afirmou que o município, ao disciplinar as atribuições da Guarda e nominá-la Polícia Municipal, "acabou por extrapolar as disposições constitucionais acerca do assunto, usurpando competência residual do Estado [segurança pública]".

A proposta de emenda à Lei Orgânica que alterou o nome de guarda para polícia foi aprovada por unanimidade, em segunda votação pela Câmara, no dia 18 de outubro de 2018. **(LR)**

ACIDENTE

Processo contra procurador é arquivado

Desembargadores que integram o Órgão Especial do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul decidiram arquivar os processos de investigação contra o procurador de Justiça Gilberto Robalinho da Silva. Ele era acusado de alterar a cena de um acidente de trânsito para beneficiar a esposa, Cirlene Alves Lelis Robalinho. O acidente tirou a vida da aposentada Verônica Ricalde Fernandes, 91 anos, no dia 13 de setembro de 2017.

Por unanimidade, os desembargadores homologaram o pedido de arquivamento formulado pelo procurador-geral de Justiça, Paulo Cezar dos Passos, que acompanhou procedimento investigatório criminal e inquérito policial sobre o caso e chegou à conclusão de que não havia elementos suficientes para o prosseguimento da apuração.

Para o procurador e também relator do caso, desembargador Eduardo Machado Rocha, o arquivamento dos autos se dá "em razão de não ter restado demonstrado o elementos subjetivo específico exigido pelo tipo penal, consistente na intenção de induzir a erro agente policial, perito ou juiz, atípica é a conduta".

No mesmo processo, também era investigado o policial Francisco Ferreira Filho, que teria reconhecido ter retirado o veículo do local do acidente em atenção à ordem dada pelo procurador de Justiça Gilberto Robalinho. **(LR)**

AUDIÊNCIA

Energisa volta a dizer que consumo aumentou

RENATA VOLPE

O consumo extra de energia em Mato Grosso do Sul, em dezembro, foi suficiente para abastecer três grandes cidades do Estado, como Corumbá, Dourados e Ponta Porã, segundo explicação da concessionária Energisa. A explanação foi feita em meio a reclamações de consumidores que viram suas contas triplicarem entre dezembro e janeiro.

Ontem, foi realizada uma audiência pública na Câmara Municipal de Campo Grande, com a presença de, pelo menos, 300 vereadores de 54 municípios, que também apresentaram nas contas de energia. Deputados estaduais também estiveram presentes para cobrar uma posição da concessionária.

Um dos exemplos de aumento é na conta do vereador Valdir Gomes (PP), diferença de R$ 1 mil de janeiro para fevereiro. Em fevereiro, a conta não diminuiu. Ele recebeu em casa uma fatura de R$ 2.087.

Segundo o diretor-técnico comercial da Energisa, Paulo Roberto dos Santos, o aumento se deve ao crescimento de consumo, e não reajuste de tarifa.

"Temos em casa equipamentos, compressores baseados na compensação térmica e, quando há temperatura muito elevada, isso faz com que os compressores fiquem mais tempo ligados, isso provoca consumo de energia", destacou.

O diretor alegou que, de uma conta de energia, apenas 20% são de responsabilidade da distribuidora. "O restante é imposto, encargos, a própria conta de energia. Tivemos no nosso sistema um aumento bastante expressivo do volume de energia entregue aos nossos consumidores. Mensalmente, a concessionária compra 460 gigawatts de energia, em dezembro foram 490 gigawatts hora de energia, 30 a mais. Esse valor representa o consumo mensalmente de três cidades como Corumbá, Dourados e Ponta Porã. Isso impacta direto nas contas de energia", explicou.

VALDENIR REZENDE



AUDIÊNCIA. Representantes de 54 municípios participaram

